



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-099/2001, em 03 de dezembro de 2001.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em votação verbal;

Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 02 (dois) votos contrários

Em 10 / 12 / 2001

Galçado
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 070/2001

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o José Xavier Brandão Teixeira a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Rua Santana a logradouro público desta cidade”.

2º)- Junta para tanto, Certidão do Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal e justificativa onde discorre sobre o histórico da rua citada.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Carlos Rufato
Vereador Carlos Rufato – Suplente